



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 98/2012

Esclarecimento solicitado:

Prezados Senhores:

A empresa licitante não possuindo unidades de pronto atendimento em algumas cidades constantes no pregão em referência, poderá realizar convênio com a Polícia Militar a fim de cobrir os atendimentos de alarmes eventuais?

Resposta:

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, foi consultada a Coordenadoria de Apoio Administrativo deste Tribunal, responsável pela solicitação que originou o pregão em referência, a qual prestou as seguintes informações:

"A letra "p", do Item 5 do Projeto Básico estabelece a seguinte condição para a transferência de objeto: "não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia anuência do Contratante."

Portanto, existe a possibilidade da Administração permitir a transferência do objeto desde que haja as garantias do cumprimento de todas as cláusulas constantes do Projeto Básico, especialmente quanto ao item " 5. DEVERES DA CONTRATADA:"

Contudo, esta Unidade desconhece a possibilidade de envolvimento de uma Organização Estatal em atividades de caráter privado."

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO GERAL DE CONTRATOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA – TRE/SC

CONTRATO	CARTÓRIO ELEITORAL / UNIDADE DO TRE	EMPRESA CONTRATADA
0105/2007	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SILVEIRA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
0106/2007	CAMPOS NOVOS	DIGITAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. ME
0125/2010	JARAGUÁ DO SUL, LAGES, BRUSQUE, RIO NEGRINHO, GASPAR, SÃO BENTO DO SUL E BALNEÁRIO PIÇARRAS	INVIOLÁVEL SEGURANÇA 24 HORAS LTDA.
0087/2011	ANITA GARIBALDI E XAXIM	
0116/2009	RIO DO SUL	
0140/2009	XANXERÊ	
0056/2009	PINHALZINHO E MAFRA	
0070/2009	JOINVILLE E CHAPECÓ	
0037/2012	DIONÍSIO CERQUEIRA E ANCHIETA	
0107/2007	CONCÓRDIA, ITUPORANGA E PORTO UNIÃO	
0088/2011	PONTE SERRADA E ITAIÓPOLIS	
0070/2010	TIJUCAS E TROMBUDO CENTRAL	
0034/2010	ABELARDO LUZ	
0173/2009	BOM RETIRO, TUBARÃO E CAMPO ERÊ	
0030/2011	SÃO JOSÉ DO CEDRO	
0083/2010	SOMBRIO	
0097/2010	CAÇADOR, GUARAMIRIM SÃO JOÃO BATISTA	
0115/2009	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
0035/2011	PAPANDUVA	
0151/2008	URUSSANGA, LAGUNA, JARAGUÁ DO SUL, LAGES, BRUSQUE, RIO NEGRINHO, BLUMENAU, GASPAR, SÃO BENTO DO SUL, BAL. PIÇARRAS E CRICIÚMA.	
0083/2009	SÃO CARLOS	
0035/2012	SÃO MIGUEL DO OESTE	
0045/2012	CANOINHAS	
0145/2008	BIGUAÇU	KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
0069/2009	JOAÇABA E VIDEIRA	LIMGER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
0154/2010	ALMOXARIFADO DO TRESA E PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPEMA	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. ME
0098/2010	PALHOÇA	
0065/2011	BARRA VELHA E PARA O DEPÓSITO DE MÓVEIS DO TRESA	LOTUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
0093/2011	TANGARÁ, QUILOMBO, SÃO DOMINGOS, INDAIAL, CAPINZAL E IMBITUBA	
0036/2012	IBIRAMA E SANTA CECÍLIA	
0124/2008	MARAVILHA	PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA.
0124/2010	URUSSANGA, LAGUNA E CRICIÚMA	VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.
0161/2009	BRAÇO DO NORTE	
0096/2010	ARARANGUÁ E SÃO JOAQUIM	
0139/2009	IÇARA	